Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1182

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Convocação para Posse 11
Licitações e Contratos 11
Chamamento Público 11
Homologação / Adjudicação 11
Poder Legislativo 11
Atos Legislativos 11
Atos 11
Licitações e Contratos 12
Autorização de Contratação Direta 12

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4607, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe *sobre o expediente nas repartições públicas municipais durante o período de Carnaval no exercício de 2026, e dá outras providências.*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a tradição cultural do Carnaval no território nacional;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a organização do expediente nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos serviços públicos no período;

CONSIDERANDO que o Município deve conter seus gastos, e a suspensão do expediente é um meio eficaz de controle de despesas.

DECRETA

Artigo 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, exceto para os que executam serviços considerados imprescindíveis.

Parágrafo único – Durante o ponto facultativo, cada Secretário Municipal poderá estabelecer o expediente dos setores a ele subordinados, desde que a atividade exercida seja essencial e de interesse público, em especial educação, saúde e limpeza, determinando a escala dos servidores em serviço.

Artigo 2º - Não serão abrangidos pelo recesso a que se refere o “caput” acima, os servidores que estiverem envolvidos nos trabalhos considerados imprescindíveis, tais como:

I – Limpeza e conservação de ruas e coleta de lixo;

II – Atendimento emergencial de saúde;

III – Demais serviços conforme alocados nos requisitos do parágrafo único do artigo 1º.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 12 de Fevereiro de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado em local próprio

Desta Prefeitura Municipal,

Em 21 de Setembro de 2020.

.....

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

PORTARIA Nº 57/2026

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOURO - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 12 de fevereiro de 2026.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

Anexo I
à Portaria nº 57/2026

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.17.02	3.3.90.00	13.392.3026.2262	91	1100000	Tesouro – Geral – Exercícios Anteriores	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.17.02	3.3.90.00	13.392.3026.2262	01	1100000	Tesouro – Geral	0,10

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

PORTARIA Nº 59/2026

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 12 de fevereiro de 2026.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

Anexo I
à Portaria nº 23/2026

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.19.02	3.3.90.00	08.245.4090.2168	92	5000037	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores – Vigilância Sócioassistencial	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.19.02	3.3.90.00	08.245.4090.2168	01	5100000	Assistência Social - Geral	0,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

PORTARIA Nº 60/2026

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 12 de fevereiro de 2026.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

Anexo I
à Portaria nº 23/2026

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.19.02	3.3.90.00	08.241.4090.2183	92	5000055	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores – PMAS – Proteção Social Básica	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.19.02	3.3.90.00	08.241.4090.2183	02	5000055	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – PMAS – Proteção Social Básica	0,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

PORTARIA Nº 61/2026

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 12 de fevereiro de 2026.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

Anexo I
à Portaria nº 23/2026

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.19.02	3.3.90.00	08.244.4090.2133	92	5000029	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores – FEAS Benefício Eventual	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.19.02	3.3.90.00	08.244.4090.2133	02	5000029	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – FEAS Benefício Eventual	0,10

PORTARIA Nº. 62 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo 1DOC nº 1241/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. "

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Joraci Rodrigues da Costa Júnior**, portador do RG nº47.380.319-7 e inscrito no CPF nº 415.105.498-70, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Cultura, e como **Fiscal de Contrato** a **Sra. Vanessa de Oliveira Camargo Pereira,** inscrita no CPF nº 449.817.317-09 e portadora do RG nº 47.082.735-X, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Cultura, para atuarem como Agentes Fiscais a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo 1DOC nº **1241/2026**, tendo como **objeto: Contratação de Serviços Especializados de Organização, Produção Executiva e Artística para Realização da Festa do Peão do Munícipio de Nova Campina 2026** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2° - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 12 de fevereiro de 2026.

_____

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação para Posse

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2023.
CONVOCAÇÃO PARA POSSE E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Concurso Público de Prova e Títulos Nº 001/2023** nomeada pela Portaria **nº 175, de 06 de Julho de 2023, DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para posse no dia **02 de Março de 2026, as 08h30min.**

CARGO: 2.05 - CUIDADOR SOCIAL

14º lugar: ABIELEN CRISTINA SILVA PRADO

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 12 de Fevereiro de 2026.

A Comissão

Licitações e Contratos

Chamamento Público

Aviso de Chamamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberto Chamamento Público, tendo como Objeto: Chamamento para Identificar e Selecionar Imóveis para Locação destinados ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme melhor especificado no Edital nº 020/2026 do Chamamento n° 001/2026 Proc. Adm. 1 doc Nº.1011/2026. Edital disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Seção de Licitações.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.104/2025; Processo Administrativo 1Doc nº. 3793/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; vencedores e respectivos valores totais: HLJ NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 52.921.169/0001-88 ao valor de (R$ 161.400,00); VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.257.978/0002-26 ao valor de (R$ 2.180.079,50). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes-Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 003/2026

"Dispõe sobre nomeação de Servidor responsável pela ouvidoria da Câmara Municipal de Nova Campina."

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica o Senhor **CAIO SILVA FREDERICO**, ocupante do Cargo de Diretor Financeiro/Pessoal, responsável ouvidoria da Câmara Municipal de Nova Campina.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Campina, 11 de fevereiro de 2026.

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 006/2026
Dispensa nº 002/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade contratação de empresa paraemissão de certificados digitais (i) do tipo A3, para pessoafísica, (ii) do tipo A1, para pessoajurídica, pelo período de 12 (doze) meses, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA**, **CNPJ. 01.554.285/0001-75** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor global de R$ 1.070,70 (um mil e setenta reais e setenta centavos).

Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R$ 65.492,11, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo Decreto 12.807, de 29 de dezembro de 2025, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação de empresa para emissão de certificados digitais (i) do tipo A3, para pessoa física,(ii) do tipo A1, para pessoa jurídica, pelo período de 12 (doze) meses.

Câmara Municipal de Nova Campina, 12 de fevereiro de 2026.

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**